INDICAÇÃO Nº 1263/2022

Criação ou aproveitamento de linha de transporte coletivo já existente, para atender os alunos que frequentam a Faculdade UNOPAR, no bairro Tocantins.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado estudo de viabilidade para criação ou aproveitamento de linha de transporte coletivo já existente, para atender os alunos que frequentam a Faculdade UNOPAR, no bairro Tocantins.

Os estudantes da universidade mencionada solicitam a disponibilização de uma linha de transporte público, devido ao grande fluxo de estudantes, que necessitam desse meio de locomoção para se acessarem a faculdade.

Considerando que a região carece de aparato público e, levando em conta a distância que os estudantes precisam percorrer para conseguirem acessar o transporte coletivo urbano e embarcar em um ônibus, as dificuldades em dias de chuva principalmente, e a vulnerabilidade por ser uma região próxima a BR, principalmente aos que estudam em período noturno.

Solicitamos que determine ao setor competente da municipalidade e gestione junto à empresa Viação Sorriso visando à implementação de linha e a instalação de pontos de transporte coletivo urbano para atender os estudantes da Faculdade Unopar, localizada no bairro Tocantins.

Ademais, o acesso ao transporte público é um dos direitos garantidos na Constituição Federal, vejamos:

Art. 30 Compete aos Municípios:

...

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências com a maior urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, 20 de setembro de 2022

OLINDA FIORENTIN